

## ENSINO SUPERIOR NOTURNO: O ENTORNO EDUCACIONAL<sup>1</sup>

*Armando Terribili Filho, PMP\**  
*Hélia Sônia Raphael\*\**

### Considerações Iniciais

*Criança! Não verás país nenhum como este: imita na  
grandeza a terra em que nasceste!* (Bilac, 1923)

**S**e observarmos a evolução da procura de vagas nos cursos de graduação, podemos perceber, mesmo que intuitivamente, que a demanda no período noturno tem crescido

---

1. Artigo publicado em língua italiana, no *site* da Associação Italiana de Sociologia, seção de Sociologia da Educação, de 09 de abril a 11 de junho de 2005, intitulado “*Insegnamento superiore serale nelle grandi città brasiliane: aoltre l’educazione*”, por meio do endereço: <[http://www.sociologiaeducazione.it/materiali\\_on\\_line/index.html](http://www.sociologiaeducazione.it/materiali_on_line/index.html)>. Uma versão resumida deste artigo, em língua portuguesa, foi publicada no Jornal *Valor Econômico* de 30 de maio de 2005 — página A10.

\* Armando Terribili Filho é doutorando em Educação pela UNESP — Marília (SP) e mestre em Administração de Empresas, é professor da FAAP e UNIFAI, em São Paulo (SP) e diretor de projetos da Unisys Brasil, São Paulo (SP). E-mail: [terribiliar@yahoo.com.br](mailto:terribiliar@yahoo.com.br)

\*\* Hélia Sônia Raphael é doutora em Educação pela UNESP e professora do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação em Educação da UNESP — Marília (SP). E-mail: [hsonia@flash.tv.br](mailto:hsonia@flash.tv.br)

constantemente, pois é cada vez maior o número de estudantes que buscam estudar à noite para conseguir exercer uma atividade profissional remunerada durante o dia, a fim de garantir seu sustento financeiro (total ou parcial) durante os anos de estudo. Adicionalmente, há também o interesse do estudante em iniciar o desempenho de atividades profissionais relacionadas à área de estudo, ao procurar, assim, unir a prática à teoria, tornando-se um profissional com alguma experiência quando da conclusão do curso de graduação. A obtenção de um diploma de curso superior é visto pela população como condição necessária para uma formação profissional de qualidade e conseqüente ascensão social, porém, o papel da universidade transcende a formação profissional, seja na formação humana, ética e cultural do indivíduo, seja na realização de pesquisas científicas e na prestação de serviços à comunidade.

Os resultados dos últimos seis censos da educação superior que é realizado anualmente pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), órgão vinculado ao MEC (Ministério da Educação), evidenciam o crescimento que há pouco qualificamos como intuitivos. Em 1998, o número de matrículas na educação superior no período noturno era de 1.175.367, representando 55,3% do total geral de matrículas na educação superior no país. Em 1999, o número de matrículas no período noturno atingia 1.312.058 (55,4% do total); em 2000, 1.510.338 (representando 56,1%); em 2001, 1.734.936 (57,2%); em 2002, o número de matrículas excedia a marca de dois milhões, representando 57,6% do total; e, em 2003, último censo realizado, o total de matrículas no período noturno era de 2.270.653, ou seja, 58,4% do total de matrículas de 3.887.771. No Estado de São Paulo, esta concentração é ainda maior, pois 68,8% do total das 1.050.054 matrículas está no período noturno (dados do INEP).

Na área educacional, algumas políticas vêm sendo implementadas para a democratização que o acesso ao ensino superior representa, por meio do crescimento da oferta de vagas no período noturno. Algumas iniciativas no Estado de São Paulo têm procurado sustentar o crescimento do ensino superior noturno, tais como a Constituição Paulista de 1989, exigindo que pelo menos um terço das vagas oferecidas pelas universidades estaduais paulistas (UNESP, UNICAMP e USP) seja para este período, embora não exista nenhuma exigência quanto à manutenção desta proporção por áreas de conhecimento ou curso; por exemplo, para a área de biomédicas este índice está longe de ser atingido, e só é alcançado por ser compensado numericamente por meio da maior oferta de vagas

para os cursos da área de humanas. Se medidas como estas mostram-se (mesmo que parcialmente) condizentes com os atuais interesses e necessidades da sociedade, a legislação educacional deveria ter avanços mais agressivos, tanto em nível estadual como federal, inclusive quanto à oferta de vagas nas instituições públicas. Por exemplo, das 2.270.653 matrículas no período noturno, 407.444 estão nas instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e 1.863.209 nas instituições privadas, representando 82,1% do total nacional. *Grosso modo* pode-se afirmar que de cada cinco estudantes do ensino superior noturno, quatro estão nas instituições privadas e apenas um nas públicas.

### **Resultados de pesquisa realizada**

A aplicação de medidas na área educacional tem demonstrado não ser suficiente para garantir o acesso e a permanência do estudante nas instituições de ensino superior, particularmente no período noturno. O entorno educacional, sobretudo as questões de trânsito e segurança pública, tem afetado negativamente o dia-a-dia do estudante do ensino superior noturno, pois de acordo com os especialistas da área de psicologia ambiental, as inter-relações pessoa-ambiente e suas conseqüências têm afetado negativamente a saúde física e psicológica das pessoas, trazendo uma deterioração na qualidade de vida de nossa sociedade, principalmente nos grandes centros urbanos. Pesquisa que conduzimos em outubro de 2004 junto a 166 estudantes de cursos noturnos de duas instituições privadas de ensino superior da cidade de São Paulo, evidenciou estes aspectos. A amostra foi constituída de estudantes de Administração de Empresas (de uma instituição localizada na zona oeste da cidade) e estudantes de Ciências da Computação/Sistemas de Informação (de uma instituição localizada na região sudeste). Ambas as instituições de ensino estão localizadas num raio de seis quilômetros do centro da cidade, portanto, fora de regiões periféricas da capital paulista. Os respondentes são estudantes-trabalhadores em sua maioria, pois mais de 90% deles trabalham durante o dia; desses estudantes-trabalhadores, 88% afirmam ir direto do local de trabalho para a instituição de ensino, por razões de tempo. Quanto ao tempo despendido por estes estudantes neste percurso, obtivemos como resultados: 21% levam até meia hora no trajeto; 44% despendem entre meia hora e uma hora e 22% levam mais de uma hora.

O período de locomoção dos estudantes para as instituições de ensino superior (entre 18h00 min. e 19h30 min.) coincide com o horário de maior

concentração de veículos e maiores índices de congestionamento na cidade. Conforme informações do DETRAN-SP, a cidade tem uma frota de 5.358.210 veículos. Os resultados da pesquisa mostraram a influência do trânsito na chegada dos estudantes: 30% dizem chegar atrasado à instituição de ensino quase que diariamente; 25% afirmam chegar atrasado pelo menos uma vez por semana, e 18% informam chegar atrasado pelo menos uma vez por mês. Somando-se os percentuais, de acordo com as periodicidades apontadas, temos que 55% dos respondentes chegam atrasado à instituição pelo menos uma vez por semana e 73% dos pesquisados atrasam-se pelo menos uma vez por mês. Da amostra, 78% dos respondentes informam ter perdido *pelo menos uma aula* no semestre em curso quando da realização da pesquisa, em decorrência de dificuldades de locomoção e 38% afirmam ter perdido *pelo menos uma prova* no referido semestre, pela mesma razão.

Há também significativos e representativos atrasos de chegada do estudante à instituição decorrentes da realização de atividades profissionais após o expediente normal de trabalho, representando 9%, 21% e 24%, respectivamente, para as frequências: quase todos os dias, pelo menos uma vez por semana e pelo menos uma vez por mês. Somando-se os percentuais, de acordo com as periodicidades apontadas, temos que 30% dos respondentes chegam atrasado à instituição pelo menos uma vez por semana e 54% dos pesquisados atrasam-se pelo menos uma vez por mês, em função do exercício de atividades profissionais após o expediente normal de trabalho. Algumas perguntas estes dados trazem à tona: por que não se discute com a sociedade uma forma de eliminar estes danos? Por que não se discute com o empresariado a criação de políticas com vigência nos meses letivos, para liberação diária dos estudantes do ensino superior noturno com pelo menos duas horas de antecedência em relação ao horário de início das aulas?

A condição de alimentação diária do estudante, antes do início das aulas pode ser considerada como deficiente: pela pesquisa realizada, constatou-se que apenas 14% dos alunos tinham jantado normalmente, 37% tinham comido um lanche e 49% não tinham comido nada substancial. Os motivos apresentados pelos alunos foram: falta de tempo e preços elevados nos serviços de alimentação oferecidos nas instituições de ensino. Outra questão que surge no decorrer da pesquisa é se o estudante almoça e janta (ou pelo menos come um lanche) fora de casa, por que o benefício de alimentação concedido parcialmente pelas empresas não poderia ser acrescido, para trabalhadores estudantes, em um dado percentual sobre o valor total (por exemplo, 30% ou 40%)?

Estatísticas já publicadas indicam que a vulnerabilidade física do cidadão é maior no período noturno, pois o número de delitos aumenta de forma significativa. Os índices obtidos na pesquisa realizada quanto à questão de segurança são impressionantes: 15% dos respondentes já foram alvo de violência no percurso entre o local de trabalho e a instituição de ensino e 19% após as aulas, no percurso compreendido entre instituição de ensino e a residência do estudante. Os casos, na grande maioria, são de assalto à mão armada (nas proximidades das instituições, em semáforos, em pontos de ônibus etc.), seguido de furto de veículos, perseguições por veículos, motos ou trombadinhas, seqüestros-relâmpago, tentativa de seqüestros etc. Outras perguntas devem ser feitas: não deveria existir um policiamento preventivo mais ostensivo próximo às instituições de ensino, estações de metrô e pontos de ônibus, com ênfase nos horários de entrada e saída dos estudantes? Não poderia haver uma melhoria no nível de iluminação pública nas regiões próximas às instituições de ensino?

Neste ponto do artigo, pode até parecer pouco relevante, mas deve-se registrar que 30% dos entrevistados têm restrição de transportes públicos para a locomoção da instituição de ensino à sua residência, após o encerramento das aulas.

### **Considerações Finais**

A discussão proposta por este artigo não é sobre a diferença entre a condição socioeconômica dos alunos da instituição da zona oeste, que é elevada, em comparação com a condição dos estudantes da instituição localizada na zona sudeste da cidade de São Paulo, que é mais baixa. Tanto que os percentuais de respostas obtidos nas questões efetuadas nas duas instituições pesquisadas foram similares, reforçando que os problemas que hoje os estudantes enfrentam, transcendem as barreiras socioeconômicas.

Quando se fala que a educação pode ser um dos fatores de mudança em um país, quando se fala que a educação é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento, quando se critica a educação brasileira pela sua baixa qualidade, não se pode analisar exclusivamente o aspecto intramuros — sala de aula, laboratórios e bibliotecas — o que leva a responsabilizar professores, educadores, gestores e administradores da área educacional. É necessário que se obtenha o compromisso de outras áreas da sociedade, sejam públicas sejam privadas. Por exemplo, a prefeitura de um município não pode, além do cumprimento de suas metas educacionais, fugir à

responsabilidade de oferecer transporte coletivo adequado, efetuar uma gestão do trânsito eficiente, oferecer iluminação pública condizente com a necessidade dos cidadãos; o governo, em níveis estadual ou federal, deve incentivar o desenvolvimento de políticas públicas educacionais que atendam às demandas da sociedade, garantir efetivamente a segurança dos cidadãos de forma abrangente, além de atuar junto ao legislativo e à área empresarial na definição de critérios humanos e realistas para o estudante-trabalhador, categoria crescente a cada dia no país.

A partir da existência de políticas públicas, tais como estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, investimentos em infra-estrutura, aliados ao atendimento das perenes solicitações dos professores, quanto à melhoria das suas condições de trabalho, poderemos construir (ou reconstruir?) um país no qual a cidadania seja reconhecida e valorizada. Caso contrário, a frase de Bilac escrita há quase 100 anos *Não verás país nenhum como este*, terá de ser truncada, plagiando o título de um livro do escritor araraquarense Ignácio de Loyola Brandão: *Não verás país nenhum....*

### Referências bibliográficas

- BILAC, O. (1923). *Poesias infantis:a Pátria*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. Disponível em: <[http://www.blocosonline.com.br/literatura/poesia/brpoe\\_brpro/brpoe017.htm](http://www.blocosonline.com.br/literatura/poesia/brpoe_brpro/brpoe017.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2005.
- BRANDÃO, I.L. (2003). *Não verás país nenhum*. São Paulo: Global.
- DETRAN-SP. *Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo*. Disponível em: <<http://www.detran.sp.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2005
- IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2005
- INEP. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp>>. Acesso em: 15 mar. 2005
- MEDEIROS, H. *Iluminação e segurança, uma parceria contra o crime*. Jornal da Segurança. n.96. Disponível em: <[http://www.jseg.net/ed96/especial\\_96.htm](http://www.jseg.net/ed96/especial_96.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2005
- SÃO PAULO. Constituição (1989). *Constituição do Estado de São Paulo*. São Paulo: Diário Oficial do Estado de São Paulo, 6 out. 1989.